

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 68ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
 - 2.2 – Reuniões de Comissões
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
 - 3.1 – Plenário
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.591

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Sagrada Família de Pequenos Produtores Rurais de João Gomes, com sede no Município de Bandeira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Sagrada Família de Pequenos Produtores Rurais de João Gomes, com sede no Município de Bandeira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 23 de agosto de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.592

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e dos Agricultores Familiares de São João do Manhuaçu, com sede no Município de São João do Manhuaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e dos Agricultores Familiares de São João do Manhuaçu, com sede no Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 23 de agosto de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.593

Declara de utilidade pública a Associação Intermunicipal da Agricultura Familiar – Assimaf –, com sede no Município de Espera Feliz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Intermunicipal da Agricultura Familiar – Assimaf –, com sede no Município de Espera Feliz.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 23 de agosto de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.594

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego Teixeira – Aprincite –, com sede no Município de Itinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego Teixeira – Aprincite –, com sede no Município de Itinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 23 de agosto de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.595

Declara de utilidade pública o Conselho das Associações de Ternos de Congadas e Moçambiques de Monte Alegre de Minas, com sede no Município de Monte Alegre de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho das Associações de Ternos de Congadas e Moçambiques de Monte Alegre de Minas, com sede no Município de Monte Alegre de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.596

Declara de utilidade pública o Instituto Cultural Casarão das Artes, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Cultural Casarão das Artes, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/8/2017

Presidência dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Cristiano Silveira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discursos dos deputados Gustavo Corrêa e André Quintão; aprovação – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 46/2017; Projetos de Lei nºs 4.544 a 4.546/2017; Requerimentos nºs 8.339 a 8.362/2017; Requerimento Ordinário nº 3.000/2017 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 8.363/2017 e Requerimento Ordinário nº 3.016/2017 – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Gustavo Valadares, André Quintão e Gustavo Corrêa; Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bráulio Braz – Carlos Henrique – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Vanderlei Miranda, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, ouvi atentamente a leitura da ata feita pelo deputado Vanderlei Miranda e espero que, na íntegra, conste todo o pronunciamento que realizei na tarde de ontem, até porque os mineiros precisam saber o desgoverno que impera em nosso estado. A Cemig, que era referência em energia elétrica no Brasil, virou um cabide de emprego para a companheirada. Os problemas que estamos enfrentando neste momento com a possível perda das usinas daquela empresa são fruto da política equivocada da ex-presidente Dilma Rousseff. Há conselheiro – e aí se vê a incoerência desse partido – que hoje está na Cemig ganhando gordos salários e vários benefícios e que foi contrário à renovação da concessão da companhia. Agora vem fazer politicagem – politicagem mesmo – a turma desse partido. Quero dizer, presidente, que é uma decisão deste parlamentar. A Assembleia de Minas ontem viveu um dos piores dias de sua história. Lamento profundamente que alguns parlamentares tenham se deixado levar por questões político-partidárias, acima até do bem de Minas Gerais, para impedir – aqueles deputados daquela comissão – a concessão do título de cidadão honorário de Minas Gerais ao Sr. João Doria Júnior. Pior, não tiveram o zelo que o homem público deve ter nos seus atos e em suas atitudes; não leram a biografia do homem íntegro, honrado e trabalhador não apenas por Minas Gerais, não apenas por São Paulo, mas pelo Brasil; não tiveram a preocupação de lembrar que João Doria foi presidente da Embratur na década de 1990 e levou o nome de Minas por todo o mundo, como o meu colega Agostinho Patrus, ex-secretário de Turismo de Aécio e de Anastasia, que viajava mundo afora levando o nome de Minas Gerais. Ele sabe muito bem a importância do turismo em nosso estado. Esqueceram-se de lembrar que João Doria Júnior é presidente da Lide, uma entidade que reúne mais de quatrocentos empresários que representam 50% do PIB nacional; uma instituição que zela pela responsabilidade social dos brasileiros; uma instituição que realizou em Minas Gerais, na Cidade Administrativa, o primeiro seminário sobre infraestrutura no nosso estado, que realizou também o seminário sobre a mineração e um seminário sobre responsabilidade social em Minas Gerais. Mas não, imaginavam apenas que eu, como a turma do PT gosta de fazer, estava querendo fazer politicagem. Eu homenageio aqueles que realmente trabalham. Mas a turma que rejeitou, a tropa de choque do governador, tem vergonha, porque eu não irei me calar. Diferente deste governo, que sarrupiu o dinheiro dos mineiros, João Doria tem feito uma gestão moderna, reduziu a máquina pública. Lá não há companheiro político mamando nas tetas do povo. Sr. Presidente, estarei aqui até o final do meu mandato, defendendo as minhas convicções. Estou recorrendo dessa decisão da comissão e espero que a Casa se manifeste da forma que o Regimento determina. Aqui já foi dado o título de cidadão honorário ao presidente Michel Temer. E aqueles que votaram por isso hoje xingam o presidente, porque esses não têm lado, estão de acordo com o governo. Já deram o título até para gente do Timor-Leste, que nem por Minas Gerais passou. Quero dizer que lamento a postura desses deputados. Termino, presidente, dizendo que, alguns anos atrás, deputado André Quintão, o hoje presidente desta Casa, deputado Adalclever Lopes, ocupou aquela tribuna – lembro-me como se fosse hoje – com um calhamaço de papel mostrando todas as obras que tinham sido realizadas nos governos Aécio e Anastasia em benefício, segundo ele, do então secretário Danilo de Castro, que é dobradinha do Agostinho Patrus. Já recomendei à minha assessoria e farei esse ato: estou levantando todos os títulos de cidadão honorário que foram dados no nosso estado. Mais do que isso, as concessões de honraria, como a Medalha da Inconfidência, em Tiradentes, foi dada no ano passado... Porque as posições e as

condicionantes são as mesmas. Vou questionar todos, sem exceção, começando pelo orador oficial de Mariana no ano passado. Vou questionar todos. A Assembleia Legislativa de Minas, ontem, deu um péssimo exemplo a Minas e ao Brasil. Eu não preciso fazer politicagem, não preciso fazer média com ninguém. Lutarei e defenderei. O mais triste ainda é imaginar que há gente no Parlamento mineiro que teve a coragem de dizer – as notas taquigráficas estão aí para confirmar – que não concedeu e não votou favorável a esse título porque João Doria não tinha feito nada por Minas. Desse vou ser o primeiro a cobrar publicamente. Quero que me mostrem os outros títulos que essa própria comissão aprovou neste ano, até para gente que nunca nem passou em Minas Gerais. Mas era para o João Doria, do PSDB. Esqueceram mais do que isso, esqueceram as minhas convicções, deputado Cristiano Silveira. Eu não abro mão, porque cutucaram a cobra com a vara curta.

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Com a palavra, para discutir, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, também queria que a ata enfatizasse o pronunciamento que fizemos ontem em relação à defesa da Cemig. Sabemos da importância deste momento em que o governo Temer, governo ilegítimo, que não é resultado do sufrágio popular, tem o interesse de prejudicar o Estado de Minas Gerais. Além da sua visão privatista de entrega das nossas empresas e das nossas terras; da Emenda Constitucional nº 95, que congela os gastos e os investimentos sociais por 20 anos; além da reforma trabalhista, que rasgou a nossa consolidação das leis do trabalho; além da proposta de reforma da Previdência, que quer prejudicar o idoso pobre, que com 65 anos acessa o Benefício de Prestação Continuada – idade que poderá ser elevada para 70 anos; além de todo o mal que o governo federal tem feito ao povo brasileiro, agora ele quer prejudicar Minas Gerais, quer levar a leilão as usinas da Cemig. Gostaria que enfatizassem na ata exatamente o nosso ponto de vista no que diz respeito ao impacto desse leilão na conta de luz paga pelo consumidor. Quero, lealmente, de forma muito elegante e educada, discordar do deputado que me antecedeu, pois defender a Cemig, defender Minas Gerais não é politicagem. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o nosso presidente Adalever Lopes, que tem conduzido tão bem esta Casa, os deputados e as deputadas de todos os partidos, quando fortalecem a Frente Mineira em Defesa da Cemig não estão preocupados com o partido A ou B, até porque na Câmara dos Deputados são vários os partidos que integram a base do governo Temer, como o próprio PSDB. Aliás, do PSDB não posso afirmar se é base ou não, porque hoje existe um verdadeiro “tucanocídio”. Uns falam que se trata de presidencialismo de cooptação, outros querem continuar no governo, mas esse não é um assunto do meu partido, o PT, não vou entrar nele. Mas existem parlamentares e lideranças políticas de todos os partidos, que estão em defesa da Cemig. Portanto, atribuir a ação legítima da Assembleia, a ação suprapartidária em defesa da renovação automática, em defesa da Cemig, não é politicagem. Queria discordar dessa afirmação. Imaginem o acerto de contas. Minas Gerais tem cerca de R\$45.000.000.000,00 a receber do governo federal, relacionados às perdas decorrentes da Lei Kandir. São 20 anos de exploração, são 20 anos de crédito que o governo de Minas Gerais tem. Um mês que o governo de Minas Gerais deixa ou poderia deixar de pagar juros e serviços e parte da amortização da dívida – R\$400.000.000,00 – daria para pagar sete anos do piso mineiro da assistência social. Então, quando a Assembleia se atém a temas verdadeiramente relevantes, que são a renegociação da nossa dívida, a defesa da Cemig e do direito do consumidor, quando a Assembleia lidera um movimento para que o governo federal salde essa dívida, quem defende isso é taxado como alguém que está fazendo politicagem. Politicagem é defender o interesse de Minas Gerais? Politicagem é buscar unir os movimentos sociais, os empresários, os partidos em defesa do interesse de Minas? O governador Pimentel não vai aceitar a chantagem do governo federal, não vai dobrar a contribuição previdenciária do servidor, não vai deixar de fazer concurso público, não vai deixar de convocar concursados, não vai privatizar a Cemig. Por isso precisamos de alternativas corretas. E uma das alternativas é o acerto de contas, é impedir essa retirada do patrimônio dos mineiros, no caso, a Cemig. Gostaria que isso constasse de forma bem nítida na ata, Sr. Presidente.

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta fase, e não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

Correspondência

– A deputada Celise Laviola, 1ª-secretária *ad hoc*, despacha a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Anselmo Vasconcellos Neto, presidente do Sindac, solicitando o apoio desta Casa para a alteração do Decreto nº 47.207, de 2017, no que se refere ao mercado de adubos, corretivos de solo, fertilizantes e correlatos. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Aracely de Paula, prefeito de Araxá, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.237/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Renato A. Soares, presidente da Cooperminas, denunciando irregularidades em abordagens fiscalizatórias por parte de agentes do DEER-MG e solicitando a intervenção desta Casa junto a esse órgão. (– À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Alex Sandro Feil, superintendente de Comunicação e Relações Institucionais da Aneel, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.830/2017, da Comissão de Minas e Energia.

Do Cel. BM Cláudio Roberto de Souza, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.347/2017, do deputado Sargento Rodrigues.

Do Sr. Hebert Levi Pereira Nunes, chefe de gabinete da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.979/2015, da Comissão de Turismo.

Do Sr. Helvécio Tamm de Lima Filho, superintendente da Autopista Fernão Dias, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.595/2017, do deputado Anselmo José Domingos.

Do Sr. Jair Vieira Tannús Júnior, secretário de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.374/2017, do deputado Gil Pereira.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46/2017

Ratifica medida de proteção à economia do Estado, concedida ao setor de fabricação de autopeças, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a medida de proteção à economia do Estado incidente sobre o contribuinte mineiro do setor de fabricação de autopeças, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, em virtude de benefícios fiscais concedidos e políticas econômicas instituídas por outros estados da Federação, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 281/2017.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2017.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

PROJETO DE LEI Nº 4.544/2017

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário dos Pequenos Agricultores do Poço Azul, com sede no Município de Uruçuia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário dos Pequenos Agricultores do Poço Azul, com sede no Município de Uruçuia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de agosto de 2017.

Deputado Tadeu Martins Leite – PMDB

Líder da Maioria

Justificação: A proposição pretende reconhecer a utilidade pública do Conselho Comunitário dos Pequenos Agricultores do Poço Azul uma entidade civil de fins sociais, assistenciais e não lucrativos, com sede no município de Uruçuia.

A entidade promove a integração de seus beneficiários no mercado de trabalho através da promoção de cursos profissionalizantes, trabalha para a reabilitação de pessoas com deficiência física, apoio aos pequenos produtores da agricultura familiar, entre outras atividades.

A diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias, inteiramente gratuita, não recebendo nenhum lucro, gratificações, bonificações ou vantagens.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero e conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto proposto. Por essas razões, solicito apoio dos nobres pares para aprovar a proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.545/2017

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Esplanada, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Esplanada, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2017.

Deputada Arlete Magalhães – PV

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.546/2017

Declara de utilidade pública a Fraternidade Espírita Luz Bondade e Verdade, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Fraternidade Espírita Luz Bondade e Verdade, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2017.

Deputada Arlete Magalhães – PV

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 8.339/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para reabertura, com urgência, da Escola Estadual Cristiano de Souza, situada no Município de Lavras, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros, por determinação do Ministério Público, em 3/7/2017.

Nº 8.340/2017, do deputado Gil Pereira, em que requer a inserção, nos anais da Casa, da reportagem especial *Terra Morta*, que foi publicada pelo jornal *Estado de Minas* em 20/8/2017. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.341/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a reabertura, com urgência, da Escola Estadual Dr. João Batista Hermeto, situada no Município de Lavras, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros, por determinação do Ministério Público, em dia 3/7/2017.

Nº 8.342/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam liberados, de imediato, os recursos necessários à ampliação e à reforma da Escola Estadual de Resplendor, no Município de Água Boa.

Nº 8.343/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a reabertura, com urgência, da Escola Estadual Cinira de Carvalho, situada no Município de Lavras, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros, por determinação do Ministério Público, em 3/7/2017.

Nº 8.344/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a reabertura, com urgência, da Escola Estadual Dora Matarazzo, situada no Município de Lavras, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros, por determinação do Ministério Público, em 3/7/2017.

Nº 8.345/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a reabertura, com urgência, da Escola Estadual Tiradentes, situada no Município de Lavras, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros, por determinação do Ministério Público, em 3/7/2017.

Nº 8.346/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a reabertura, com urgência, da Escola Estadual Azarias Ribeiro, situada no Município de Lavras, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros, por determinação do Ministério Público, em 3/7/2017.

Nº 8.347/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a reabertura, com urgência, da Escola Estadual Antônio Novais, situada no Município de Ribeirão Vermelho, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros, por determinação do Ministério Público, em 3/7/2017.

Nº 8.348/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a reabertura, com urgência, da Escola Estadual Firmino Costa, situada no Município de Lavras, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros, por determinação do Ministério Público, em 3/7/2017.

Nº 8.349/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à bancada mineira da Câmara dos Deputados pedido de providências para que se posicione contrariamente à emenda aditiva do deputado federal Sérgio Souza à Medida Provisória nº 785/2017, que visa converter a Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila – em Universidade Federal do Oeste do Paraná – UFOPR.

Nº 8.350/2017, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para conferir ao Sr. João Agripino da Costa Doria Júnior, prefeito de São Paulo, o título de Cidadão Honorário de Minas Gerais. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 8.351/2017, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais – IPSM – pedido de informações sobre quantos e quais são os imóveis locados pelo instituto e qual o valor recebido pelas locações. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.352/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o retorno, com urgência, do funcionamento da Escola Estadual Professor Fábregas, situada no Município de Luminárias, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros, por determinação do Ministério Público, em 3/7/2017.

Nº 8.353/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o retorno, com urgência, do funcionamento da Escola Estadual Maurício Zákhia, situada no Município de Ijaci, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros, por determinação do Ministério Público, em 3/7/2017.

Nº 8.354/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam destinados, de imediato, os recursos necessários à construção de quadra poliesportiva na Escola Estadual Professor José Augusto Neves, situada no Município de Diamantina, o que permitiria à escola participar do programa Escola Aberta.

Nº 8.355/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à elaboração da planilha das obras oriunda do Termo de Compromisso nº 812525/2015, cujo objeto, no valor de R\$204.070,00, já foi licitado, para ampliação e reforma da Escola Estadual Nilza Luzia de Souza Butta, no Município de Ipatinga.

Nº 8.356/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Município de Itanhandu pela realização do I Congresso Pedagógico Anual, ocorrido de 31 de julho a 1º de agosto de 2017.

Nº 8.357/2017, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas ao aumento do efetivo policial no Município de Bom Jardim de Minas e a que sejam disponibilizadas aos policiais novas viaturas, de grande porte e com compartimento de segurança, além de coletes à prova de bala.

Nº 8.358/2017, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas à disponibilização de novas viaturas, de grande porte e com compartimento de segurança, bem como de coletes à prova de bala e radiocomunicadores aos policiais militares lotados no Município de Nazareno.

Nº 8.359/2017, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e a Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências com vistas à disponibilização de coletes à prova de bala aos policiais civis lotados no Município de Nazareno, uma vez que, durante visita à cidade, constatou-se que esses profissionais trabalham sem o Equipamento de Proteção Individual, que não foi fornecido, até o momento, pelo Estado.

Nº 8.360/2017, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas à disponibilização de novos coletes à prova de bala aos policiais militares lotados no Município de Madre de Deus de Minas, em substituição aos que se encontram vencidos.

Nº 8.361/2017, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências com vistas ao aumento do efetivo policial no Município de Conceição da Barra de Minas, e para que sejam disponibilizadas aos policiais novas viaturas, de grande porte e com compartimento de segurança, uma vez que, durante visita ao pelotão, verificou-se que ele dispõe de dois veículos, anos 2006 e 2014, em péssimas condições de uso, e que a escala de serviço, das 7 horas às 19 horas, é cumprida por apenas um policial militar, com ordem para patrulhar sozinho toda a cidade.

Nº 8.362/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para a prorrogação do prazo final destinado à adesão ao Plano de Regularização de Créditos Tributários relativos ao ICMS, previsto no Decreto nº 47.210, de 30 de junho de 2017; e, ainda, para a prorrogação das condições especiais estabelecidas para quitação do crédito tributário, proporcionando-se maior adesão de interessados. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 3.000/2017

Do deputado Arnaldo Silva e outros, em que requerem seja convocada reunião especial para homenagear o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais pelos seus 70 anos de existência.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 8.363/2017

Do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Campo Belo pelo 138º aniversário desse município.

– A presidência, nos termos do inciso II do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 3.016/2017

Dos deputados Dilzon Melo, Antônio Jorge e Gustavo Corrêa, em que requerem seja devolvido ao Plenário o exame de mérito do Requerimento em Comissão nº 9.379/2017, do deputado Gustavo Corrêa, em que se requer “seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja conferido ao Sr. João Agripino da Costa Doria Júnior, prefeito de São Paulo, o título de cidadão honorário de Minas Gerais”, o qual foi apreciado e rejeitado na 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública, realizada em 23/8/2017.

Oradores Inscritos

– Os deputados Gustavo Valadares, André Quintão e Gustavo Corrêa proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Peço a V. Exa. que encerre a reunião por falta de quórum.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as especiais de logo mais, às 20 horas, e de segunda-feira, dia 28, às 19 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1/8/2017

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Celise Laviola e Ione Pinheiro e os deputados Dirceu Ribeiro e Cristiano Silveira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Celise Laviola, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Virginia Kirchmeyer Vieira, subsecretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, publicado no Diário do Legislativo em 13/7/2017. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 575/2015, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Dirceu Ribeiro. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 770/2015, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, com a emenda apresentada no 1º turno (relator: deputado Dirceu Ribeiro). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.843, 7.844 e 7.848/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.043 e 9.044/2017.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 9.163/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater o fechamento de diversas escolas estaduais do Sul de Minas pela não implementação de projeto de segurança e de prevenção contra incêndio;

nº 9.164/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à elaboração da planilha das obras previstas no Termo de Compromisso nº 812525/2015, cujo objeto, no valor de R\$204.070,00, já foi licitado, para ampliação e reforma da Escola Estadual Nilza Luzia de Souza Butta, no Município de Ipatinga;

nº 9.165/2017, do deputado João Vítor Xavier, em que requer seja realizada audiência de convidados para a entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o 16º Grupo Escoteiro Padre Olímpio, do Município de Itabira, pelos 60 anos de sua fundação;

nº 9.167/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o retorno do funcionamento urgente das 10 escolas localizadas no Sul de Minas que foram objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros, por determinação do Ministério Público, no dia 3/7/2017;

nº 9.170/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam destinados, de imediato, os recursos necessários à construção de quadra poliesportiva na Escola Estadual Professor José Augusto Neves, situada no Município de Diamantina, o que permitiria à escola participar do programa Escola Aberta;

nº 9.173/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam liberados, de imediato, os recursos necessários à ampliação e à reforma da Escola Estadual de Resplendor, no Município de Água Boa;

nº 9.175/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o retorno, com urgência, do funcionamento da Escola Estadual Maurício Zákha, situada no Município de Ijaci, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros, por determinação do Ministério Público, no dia 3/7/2017;

nº 9.176/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o retorno, com urgência, do funcionamento da Escola Estadual Professor Fábregas, situada no Município de Luminárias, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros, por determinação do Ministério Público, no dia 3/7/2017;

nº 9.177/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o retorno, com urgência, do funcionamento da Escola Estadual Antônio Novais, situada no Município de Ribeirão Vermelho, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros, por determinação do Ministério Público, no dia 3/7/2017;

nº 9.178/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o retorno, com urgência, do funcionamento da Escola Estadual Azarias Ribeiro, situada no Município de Lavras, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros, por determinação do Ministério Público, no dia 3/7/2017;

nº 9.179/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o retorno, com urgência, do funcionamento da Escola Estadual Dora Matarazzo, situada no Município de Lavras, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros por determinação do MPMG, no dia 3/7/2017;

nº 9.180/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o retorno, com urgência, do funcionamento da Escola Estadual Dr. João Batista Hermeto, situada no Município de Lavras, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros por determinação do MPMG, no dia 3/7/2017;

nº 9.181/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o retorno, com urgência, do funcionamento da Escola Estadual Cinira de Carvalho, situada no Município de Lavras, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros por determinação do MPMG, no dia 3/7/2017;

nº 9.182/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o retorno, com urgência, do funcionamento da Escola Estadual Tiradentes, situada no Município de Lavras, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros por determinação do MPMG, no dia 3/7/2017;

nº 9.183/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o retorno, com urgência, do funcionamento da Escola Estadual Firmino Costa, situada no Município de Lavras, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros por determinação do MPMG, no dia 3/7/2017;

nº 9.184/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o retorno, com urgência, do funcionamento da Escola Estadual Cristiano de Souza, situada no Município de Lavras, que foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros por determinação do MPMG, no dia 3/7/2017;

nº 9.185/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado à bancada mineira da Câmara Federal pedido de providências para que se posicione contrariamente à emenda aditiva do deputado federal Sérgio Souza (PMDB/PR) à Medida Provisória nº 785/2017, que pretende seja feita a conversão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila – em Universidade Federal do Oeste do Paraná – Ufopr;

nº 9.187/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Município de Itanhandu pela realização do I Congresso Pedagógico Anual, ocorrido entre os dias 31 de julho e 1º de agosto de 2017.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2017.

Celise Laviola, presidente – João Vítor Xavier – Ione Pinheiro.

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/8/2017**

Às 11h04min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Glaycon Franco, Dilzon Melo, Anselmo José Domingos, e Durval Ângelo, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Alencar da Silveira Jr. e João Vítor Xavier. Havendo número regimental, o presidente, deputado Glaycon Franco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a proteção da Bacia Hidrográfica de Vargem das Flores no Macrozoneamento Metropolitano, elaborado pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Marta Alves Larcher, promotora de justiça, representando a promotora de justiça coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente; Flávia Mourão Parreira do Amaral, diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte; Mônica Cadaval Bedê, arquiteta urbanista, mestre em geografia, diretora de Habitação do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB-MG; e Ana Goyatá Campante, arquiteta urbanista da Praxis Projetos e Consultoria; e os Srs. Rômulo Thomaz Perilli, diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, representando a presidente; Henri Dubois Collet, diretor da Unidade de Conservação do Instituto Estadual de Florestas – IEF; José Roberto Garbazza, secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano de Contagem; José Abílio Belo Pereira, arquiteto urbanista; Nilo de Oliveira Nascimento, professor do Departamento de Engenharia Hidráulica e de Recursos Hídricos da Escola de Engenharia da UFMG; Wagner Donato Rodrigues, secretário municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Contagem; Ronner Gontijo, presidente da Associação dos Protetores, Usuários e Amigos da Represa Várzea das Flores – Apua; e Jeferson Rios, presidente da Associação dos Proprietários das Áreas da Várzea das Flores. Retira-se do recinto o deputado Durval Ângelo. A presidência concede a palavra à deputada Marília Campos e ao deputado Ivair Nogueira, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Nesse momento, retiram-se do recinto os deputados Glaycon Franco e Alencar da Silveira Jr., e registra-se a presença do deputado Geraldo Pimenta. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação cada um por sua vez e aprovados os requerimentos:

nº 9.209/2017, da deputada Marília Campos e dos deputados Anselmo José Domingos, Dilzon Melo e Geraldo Pimenta, em que requerem seja realizada audiência pública para que a Copasa-MG apresente o Programa Pró-Manancial, especialmente em relação à região de Várzea das Flores;

nº 9.213/2017, da deputada Marília Campos e dos deputados Dilzon Melo, Geraldo Pimenta e Anselmo José Domingos, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à regulamentação do art. 47 da Lei Federal nº 9.985, de 2000, bem como do art. 8º da Lei nº 16.197, de 2006, que se referem à contribuição financeira devida pela empresa responsável pelo abastecimento de água, especificamente no caso da Bacia de Vargem das Flores, nos Municípios de Betim e Contagem;

nº 9.219/2017, da deputada Marília Campos e dos deputados Dilzon Melo, Geraldo Pimenta e Anselmo José Domingos, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Contagem pedido de informações sobre a proposta de adequação e ajustes do macrozoneamento da RMBH quanto às bacias hidrográficas de Várzea das Flores e Lagoa da Pampulha.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os requerimentos:

nº 9.207/2017, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja feito o acompanhamento dos casos de câncer no Município de Paracatu, devido a denúncias de contaminação do ar, do solo e da água com arsênio, no entorno da mina de ouro pertencente à mineradora Kinross;

nº 9.208/2017, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que realize fiscalização ambiental na mina de ouro da empresa Kinross, no Município de Paracatu, tendo em vista denúncia de utilização de arsênio em níveis que provocam aumento dos casos de câncer na população.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2017.

Glaycon Franco, presidente – Dilzon Melo – Thiago Cota.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/8/2017

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Magalhães e Dirceu Ribeiro (substituindo o deputado Fábio Cherem, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado João Leite. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a segurança pública no Bairro União, em Belo Horizonte, onde tem ocorrido o aumento de roubos, tráfico de drogas e arrombamento de veículos e de residências. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Virginia Kirchmeyer Vieira, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil (20/7/2017 e 10/8/2017); Luciana L. Lara Luce, defensora pública (20/7/2017); Nívia Mônica da Silva, promotora de justiça (3/8/2017); Eunício Oliveira, presidente do Senado Federal (20/7/2017); e Edison Lobão, senador da República (3/8/2017). Comunica também o recebimento, pelo Portal Fale com as Comissões, de e-mail da Sra. Cíntia Cristina da Silva solicitando apoio desta comissão para a implantação de posto policial no terminal de ônibus do Vilarinho, no Shopping Estação, em Belo Horizonte. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.749/2016, no 1º turno, e 4.233/2017, em turno único (Cabo Júlio), 3.175/2016, em turno único (João Magalhães), e 4.159/2017, em turno único (Paulo Guedes). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.118/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.502 a 6.512, 6.516, 6.520, 6.521, 6.533, 6.537 a 6.541, 8.254 a 8.256, 8.284 e 8.285/2017. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.931/2016 e 4.079/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o

recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.421/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências com vistas ao aumento do efetivo policial no Município de Conceição da Barra de Minas, e para que sejam disponibilizadas aos policiais novas viaturas, de grande porte e com compartimento de segurança, uma vez que, durante visita ao pelotão, verificou-se que ele dispõe de dois veículos, anos 2006 e 2014, em péssimas condições de uso, e que a escala de serviço, das 7 horas às 19 horas, é cumprida por apenas um policial militar, com ordem para patrulhar sozinho toda a cidade.

nº 9.425/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas ao aumento do efetivo policial no Município de Bom Jardim de Minas e a que sejam disponibilizadas aos policiais novas viaturas, de grande porte e com compartimento de segurança, além de coletes à prova de bala.

nº 9.426/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências com vistas à disponibilização de coletes à prova de bala aos policiais civis lotados no Município de Nazareno, uma vez que, durante visita à cidade, constatou-se que esses profissionais trabalham sem esse equipamento de proteção individual, que não foi fornecido, até o momento, pelo Estado.

nº 9.427/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas à disponibilização de novas viaturas, de grande porte e com compartimento de segurança, bem como de coletes à prova de bala e radiocomunicadores aos policiais militares lotados no Município de Nazareno.

nº 9.428/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas à disponibilização de novos coletes à prova de bala aos policiais militares lotados no Município de Madre de Deus de Minas, em substituição aos que se encontram vencidos.

nº 9.433/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita da Comissão de Segurança Pública à Penitenciária Professor Aluísio Ignácio Oliveira, no Município de Uberaba, para fiscalizar a ocorrência de falhas nas revistas, uma vez que a unidade sequer dispõe de equipamento de raios X; e, ainda, verificar suposta ausência de controle dos visitantes, o que permitiria até mesmo prostituição no interior da referida penitenciária.

nº 9.444/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para ouvir graves denúncias de perseguição, ameaça e constrangimento ilegal sofridos pelo Sgt. PM Renato Augusto de Miranda, inclusive com tentativa de apropriação de seus pertences pelo diretor de Inteligência da Polícia Militar de Minas Gerais, Cel. PM Marcelo Martins de Resende, sem atendimento ao devido processo legal.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Reni Tiago, coordenadora da Comissão de Moradores Voluntários do Bairro União; Wilma Toledo Guirlanda, coordenadora da Comissão de Moradores Voluntários do Bairro União; Juliana Alves do Nascimento, Ana Paula Teixeira e Adaiza Fernandes Rocha, moradoras do Bairro União; e os Srs. Flávio Barcellos Guimarães, coordenador da Regional Nordeste, representando o prefeito de Belo Horizonte; Júlio Cesar Pereira de Freitas, gerente de operações da Guarda Municipal de Belo Horizonte; Rafael de Souza Horácio, chefe do 1º Departamento de Polícia Civil de Minas Gerais, representando o chefe da Polícia Civil; Ronald Gouveia, delegado de Polícia Civil da Regional Leste de Belo Horizonte; Davi Batista Gomes, delegado de Polícia Civil; Jefferson Geraldo Alexandrino, inspetor de Polícia Civil; Cleiton Xavier da Silva, coordenador da Comissão de Moradores Voluntários do Bairro União;

William Souza e Herman Rodrigues de Sá, moradores do Bairro União; Diogo Alves da Paixão, diretor-geral do BHB Hotel; e Rodrigo Avelino, do Ímpar Hotel. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as próximas reuniões extraordinárias, no dia 23/8/17, às 10h30min e às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2017.

Sargento Rodrigues, presidente – Durval Ângelo – Leonídio Bouças.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 19 horas do dia 28/8/2017, destinada a homenagear a Força Associativa Nacional – FAN.

Palácio da Inconfidência, 25 de agosto de 2017.

Adalclever Lopes, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.457/2016

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria da deputada Celise Laviola, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual de ensino fundamental, situada no Município de Tarumirim.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Em 6/6/2017, o Projeto de Lei nº 4.302/2017, de autoria do governador do Estado, foi anexado a esta proposição, nos termos do art. 173, § 2º, do mencionado regimento.

Fundamentação

O projeto de lei em questão pretende dar a denominação de Alacrino Pedro da Costa à escola estadual situada na localidade de Córrego do Beija-Flor, no Município de Tarumirim.

A denominação proposta resulta de pedido formulado pela comunidade escolar, que ratificou a indicação do nome do homenageado para denominar a referida instituição.

Com relação ao mérito da matéria, Alacrino Pedro da Costa foi um dos precursores da educação no Município de Tarumirim e prestou relevantes serviços ao município.

Por fim, o governador do Estado enviou a esta Casa a Mensagem nº 257/2017, por meio da qual encaminhou o Projeto de Lei nº 4.302/2017, anexado a esta proposição, que dá denominação idêntica à entidade de ensino em questão. Não vislumbramos óbices à sua aprovação.

Pelas razões apontadas, julgamos justa e meritória a atribuição do nome do homenageado para designar a unidade escolar objeto da proposição em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.457/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2017.

Thiago Cota, relator

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.599/2016

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do deputado Tadeu Martins Leite, o projeto de lei em epígrafe altera denominação de escola estadual situada no Município de Lontra.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Em 6/6/2017, o Projeto de Lei nº 4.309/2017, de autoria do governador do Estado, foi anexado a esta proposição, nos termos do art. 173, § 2º, do mencionado regimento.

Fundamentação

O projeto de lei em questão pretende alterar a denominação da Escola Estadual Simão da Costa Campos, situada na Avenida Montes Claros, 445, Centro, no Município de Lontra, para Escola Estadual Guimarães Rosa.

Conforme o autor, mudança se justifica por já existir outra escola com o mesmo nome na Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, o que está causando confusão entre as duas entidades educacionais. Ademais, a denominação atual está associada ao coronelismo.

Com relação ao mérito da matéria, a escolha do nome se justifica pelo fato de Guimarães Rosa ser um dos mais importantes escritores brasileiros de todos os tempos.

Por fim, o governador do Estado enviou a esta Casa a Mensagem nº 264/2017, por meio da qual encaminhou o Projeto de Lei nº 4.309/2017, anexado a esta proposição, que dá denominação idêntica à instituição em questão. Não vislumbramos óbices à sua aprovação.

Pelas razões apontadas, julgamos justa e meritória a atribuição do nome do homenageado para designar a unidade escolar objeto da proposição em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.599/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2017.

Thiago Cota, relator

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.889/2016**Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia****Relatório**

De autoria do deputado Bosco, o projeto de lei em epígrafe visa alterar a denominação de escola estadual de ensino fundamental situada no Município de Fronteira.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Em 6/6/2017, o Projeto de Lei nº 4.305/2017, de autoria do governador do Estado, foi anexado a esta proposição, nos termos do art. 173, § 2º, do mencionado regimento.

Fundamentação

O projeto de lei em questão pretende alterar a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental de Fronteira, situada na Avenida dos Esportes, nº 145, Vila Reis, no Município de Fronteira, para Escola Estadual Professora Maria do Carmo Pires Rosa.

A denominação proposta resulta de pedido formulado pela comunidade escolar, que ratificou a indicação do nome da homenageada para denominar a referida unidade educacional.

Com relação ao mérito da matéria, Maria do Carmo Pires Rosa foi professora, fundadora do grupo espírita Fé, Amor e Caridade, que hoje leva o seu nome, e atuou em diversos trabalhos sociais.

Por fim, o governador do Estado enviou a esta Casa a Mensagem nº 260/2017, por meio da qual encaminhou o Projeto de Lei nº 4.305/2017, anexado a esta proposição, que dá denominação idêntica à instituição em questão. Não vislumbramos óbices à sua aprovação.

Pelas razões apontadas, julgamos justa e meritória a atribuição do nome da homenageada para designar a unidade escolar objeto da proposição em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.889/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2017.

João Vítor Xavier, relator

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.952/2016**Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia****Relatório**

De autoria da deputada Celise Laviola, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual dos anos finais do ensino fundamental, situada no Município de São João do Manteninha.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Em 6/6/2017, o Projeto de Lei nº 4.307/2017, de autoria do governador do Estado, foi anexado a esta proposição, nos termos do art. 173, § 2º, do mencionado regimento.

Fundamentação

O projeto de lei em questão pretende dar a denominação de Professora Nilce Dias dos Santos Pacheco à escola estadual situada no Distrito de Vargem Grande, no Município de São João do Manteninha.

A denominação proposta resulta de pedido formulado pela comunidade escolar, que ratificou a indicação do nome da homenageada para denominar a referida entidade educacional.

Com relação ao mérito da matéria, Nilce Dias dos Santos Pacheco foi professora e diretora escolar e prestou relevantes serviços educacionais ao distrito.

Por fim, o governador do Estado enviou a esta Casa a Mensagem nº 262/2017, por meio da qual encaminhou o Projeto de Lei nº 4.307/2017, anexado a esta proposição, que dá denominação idêntica à instituição em questão. Não vislumbramos óbices à sua aprovação.

Pelas razões apontadas, julgamos justa e meritória a atribuição do nome da homenageada para designar a unidade escolar objeto da proposição em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.952/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2017.

Thiago Cota, relator

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.287/2017**Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia****Relatório**

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa alterar a denominação de escola estadual de ensino fundamental e médio, situada no Município de Aimorés.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em questão pretende alterar a denominação da Escola Estadual José Tavares de Souza, situada na Rua Silvio Piazzarolo, 49, Distrito de Conceição do Capim, no Município de Aimorés, para Escola Estadual Dr. Nelson Darby de Assis.

A denominação proposta resulta de pedido formulado pela comunidade escolar, que indicou o nome para denominar a referida escola.

Com relação ao mérito da matéria, trata-se de uma homenagem a Nelson Darby de Assis, que atuou como secretário municipal de Educação e juiz de Direito e cursou sua formação primária na escola estadual em questão.

Desse modo, entendemos justa e meritória a atribuição de seu nome para designar a unidade escolar objeto da proposição em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.287/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2017.

Thiago Cota, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.288/2017

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual de ensino médio, situada no Município de Ouro Preto.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em questão pretende dar a denominação de Maria do Carmo Almeida à escola estadual situada na Rua Padre Pedrosa, 27, Distrito de Amarantina, no Município de Ouro Preto.

A denominação escolhida atende à proposta da comunidade escolar de homenagear a professora Maria do Carmo Almeida, que nasceu no Distrito de Amarantina e dedicou sua vida profissional à educação, como professora e secretária.

Desse modo, entendemos justa e meritória a atribuição de seu nome para designar a unidade escolar objeto da proposição em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.288/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2017.

Thiago Cota, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.295/2017**Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia****Relatório**

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual de ensino médio, situada no Município de Chiador.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em questão pretende dar a denominação de Santo Antônio à escola estadual situada na Rua João Maquieira, 181, no Município de Chiador.

A denominação proposta resulta de pedido formulado pela comunidade escolar para homenagear o padroeiro da cidade.

Desse modo, entendemos justa e meritória a atribuição desse nome para designar a unidade escolar objeto da proposição em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.295/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2017.

Thiago Cota, relator.

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Sr. Leonardo Gadelha, presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS – pelos relevantes serviços prestados ao Brasil, especialmente pela inauguração da agência do INSS no Município de Extrema (Requerimento nº 7.628/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a nova diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais (Requerimento nº 7.819/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com o Sr. Roberto Hupski e com a Sra. Maria Aparecida Meloni pelo artigo “Revogar a Lei Kandir”, publicado no jornal *Estado de Minas*, em 8/7/2017 (Requerimento nº 8.024/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com o Sd. PM Willian Guimarães de Araújo pela fundação da ONG Onegai Shimasu Jiu-Jitsu, que luta contra as drogas (Requerimento nº 8.033/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a nova diretoria da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil em Minas Gerais (Requerimento nº 8.055/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com a Sra. Valéria Morato, professora e nova presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil em Minas Gerais (Requerimento nº 8.056/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com a comunidade de Paraguaçu pelo 104º aniversário do município, comemorado em 30/7/2017 (Requerimento nº 8.077/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Silvianópolis pelo 106º aniversário do município, comemorado em 30/7/2017 (Requerimento nº 8.078/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Virgínia pelo 106º aniversário do município, comemorado em 30/7/2017 (Requerimento nº 8.079/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Elói Mendes pelo 106º aniversário do município, comemorado em 30/7/2017 (Requerimento nº 8.082/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Conceição do Rio Verde pelo 106º aniversário do município, comemorado em 30/7/2017 (Requerimento nº 8.083/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva).



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

DISCURSOS PROFERIDOS NA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/8/2017

O deputado Gustavo Corrêa* – Boa tarde, Exmo. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, presidente desta reunião, e demais colegas parlamentares, vários assuntos me trazem hoje a esta tribuna. Mas, antes de iniciar a minha fala, concedo, presidente, um aparte ao deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)* – Muito obrigado, deputado. Agradeço a gentileza de V. Exa. Quero fazer um registro muito pesaroso do falecimento, na manhã de hoje, do jornalista esportivo e radialista Willy Gonser que, durante décadas, trabalhou na Rádio Itatiaia. Willy foi um dos maiores nomes do rádio de Minas Gerais e o locutor esportivo que mais Copas do Mundo cobriu: 11 no total. Era um genial locutor. Tive o privilégio de trabalhar com o Willy por mais de uma década na Rádio Itatiaia e de aprender bastante com ele, que não à toa era chamado de o mais completo narrador esportivo do Brasil pela sua versatilidade e capacidade de narrar todos os esportes, de fazer coberturas internacionais as mais diversas, Olimpíadas, Jogos Pan-Americanos, enfim, todo o tipo de eventos.

Então, em nome da Rádio Itatiaia, quero registrar com muito pesar a nossa tristeza pelo falecimento desse grande profissional do rádio mineiro, um dos maiores do Brasil, que por mais de 30 anos narrou os jogos do Atlético na Rádio Itatiaia.

– No decorrer de seu pronunciamento, a presidência aquiesce à questão de ordem do deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)* – Muito obrigado, Sr. Presidente, e meu líder, deputado Gustavo Corrêa. Agradeço em nome da Rádio Itatiaia e dos milhares de fãs que o Willy Gonser deixou em Belo Horizonte. Muito obrigado.

O deputado Gustavo Corrêa* – Com certeza, e desejo que receba a família Itatiaia e a família de Willy Gonser a nossa solidariedade, o nosso abraço. Com certeza, ele deu muitas alegrias a mim, ao deputado André Quintão, ao deputado Rogério Correia, ao deputado Caixa, ao deputado Gustavo Valadares, ao deputado Tito Torres e a outros tantos nesta Casa. Ele tinha até essa capacidade de nos unir, independentemente das divergências políticas. Quando se tratava do nosso glorioso Clube Atlético Mineiro, estávamos sempre juntos.

Mas, no início da minha fala, disse que vários assuntos me trazem a esta tribuna na tarde de hoje. O primeiro deles é algo que espero: que a mídia do nosso Estado retransmita os fatos de forma verdadeira. Temos acompanhado aqui, especialmente nesta Casa, uma movimentação intensa nos últimos dias dos aliados do governador, do movimento em defesa das usinas da Cemig. Quero já de antemão dizer que todos os deputados do Bloco Verdade e Coerência estão, como sempre estiveram, ao lado da Cemig. Fomos nós que, lá atrás, alertamos para os erros e equívocos da Medida Provisória nº 579, editada pela ex-presidente Dilma Rousseff.

Quantas e quantas vezes, um determinado parlamentar subia a esta tribuna para dizer que não era para renovar, que os acionistas da Cemig já tinham lucro demais, que isto e que aquilo. E nós, amparados por decisão e por pareceres jurídicos – quando digo nós, refiro-me aos governos passados, que defendi e continuo defendendo –, entendemos que a renovação das concessões das usinas de São Simão, Jaguará e Miranda seriam automáticas, caso não aderíssemos à medida provisória. Havíamos aderido em parte, por entendermos que outras usinas precisavam exatamente de ser enquadradas naquela medida provisória. E aqui fomos criticados, como tem sido uma praxe deste governo e de seus aliados.

Quero aqui dizer, deputado Tito Torres, que a questão das usinas da Cemig é apartidária. O que não podemos permitir é que determinados parlamentares tenham uma imagem na frente da opinião pública e, quando vão aos órgãos de imprensa, tenham outra opinião.

O governador Fernando Pimentel foi muito infeliz na última sexta-feira, quando fez críticas às gestões passadas de nosso estado, dizendo que ele agora buscaria encontrar a solução para os problemas. Mais uma mentira deste governo. Há muito tempo, deputado Sargento Rodrigues, os senadores Aécio, Anastasia, Zezé Perrella e vários parlamentares têm buscado encontrar a solução para o problema das usinas da Cemig. Sabe qual é o problema, deputado Dalmo Ribeiro Silva? É que este governo acha que está acima de tudo e de todos. Procurem saber na Cemig quantas e quantas vezes este parlamentar vem alertando a diretoria dessa empresa de que ela perderia as concessões e que elas iriam para o leilão de qualquer jeito. Como vão. Doce ilusão acharem que não vão. O problema é que agora há uma meia dúzia querendo fazer demagogia política. E, por ironia do destino, ele não tem essa vaidade, e quem vai resolver o problema da Cemig com o governo federal serão os atuais senadores de Minas Gerais que hoje são criticados. Porque, infelizmente, a decisão está na mão – entre aspas, porque para mim ele não é – do “golpista” Michel Temer.

Não achem aqueles parlamentares que hoje fazem críticas ao governo federal que estão ajudando a Cemig, porque não estão. Eles estão é piorando a situação. Na última semana, durante dois dias estive em Brasília, mas não preciso ficar fazendo foto e mandando para a imprensa para dizer que eu estava lá defendendo a Cemig. De político marqueteiro a população brasileira está cansada. Estive na reunião dos deputados federais e dos senadores com a diretoria da Cemig e o Tribunal de Contas, e ali já está determinado: se a Cemig tiver o capital para pagar o valor mínimo que o governo federal espera arrecadar no leilão dessas usinas, encontraremos uma solução jurídica para esse problema. O que não dá, deputado Carlos Henrique, é a Cemig continuar com o balcão de empregos que lá está. Não dá mais! O governo não manda embora as pessoas que precisam ser dispensadas. Por que o medo da Cemig, se fosse o caso – infelizmente não vai precisar –, de disputar um leilão junto com as empresas privadas? Ela não tem competência para isso? Era considerada a melhor empresa de energia de nosso país até este governo assumir e transformar aquilo ali numa tragédia, porque virou um balcão de empregos.

E estamos, infelizmente, vendo essa farsa da Frente Mineira em Defesa da Cemig. Quem quer trabalha em silêncio. Não achem que mandar movimento social para invadir a usina vai resolver o problema, porque não resolverá. Amanhã, deputado André Quintão, na parte da tarde, o governo federal já listará aos órgãos de imprensa as 44 privatizações, e as 6 usinas da Cemig estão lá. E o pior é eu ter que ouvir dizer hoje, nos jornais, que o ministro Dias Toffoli retirou essa questão de pauta porque atendeu à pressão da bancada federal, mas especificamente dessa frente. O ministro Dias Toffoli já concedeu até liminar, retirou de pauta como retira vários processos. E este governo continua achando que vai resolver o problema. Do ponto de vista jurídico, a Cemig não vai andar para a frente. Se ficar nesse blá-blá-blá, não resolverá o problema como precisa resolvê-lo.

O que é preciso fazer, deputado Celinho do Sinttrocel, é que hoje... Não sei nem se essa tão falada frente sabe disso, mas a Cemig fez um estudo, e, das quatro usinas, ela não tem interesse em uma delas. Então, serão apenas três. O valor não será mais R\$11.000.000.000,00, será R\$9.000.000.000,00. Acho que essa frente nem sabe disso ainda. A Cemig hoje possui R\$4.000.000.000,00 em caixa. Ela precisa captar R\$5.000.000.000,00 no mercado. Corre atrás do dinheiro, e está resolvido o

problema. O que não dá é para ficar fazendo blá-blá-blá. Leva avião para lá, enche de deputados e gasta o dinheiro público. Isso não dá, gente! E se tem de ouvir deputado dizer: “Não, a frente é isto, a frente é aquilo”.

A Cemig sempre teve e terá o nosso apoio. A Cemig não é do PSDB, nem do Democratas, nem do PT, nem de ninguém, apesar de o PT achar que é dele, porque ela virou um cabidão de empregos. A Cemig é patrimônio dos mineiros.

Então, quero alertar todos vocês, sobretudo a imprensa mineira: não caiam nesse blá-blá-blá de alguns, não. Procurem saber a verdade, busquem as informações que realmente transmitam a realidade.

Estou falando isso aqui de público e falo para a imprensa: parlamentar que sobe na tribuna e diz uma coisa, enfim, num movimento, numa sexta-feira, diz uma coisa; depois vai para a imprensa e diz outra, isso é demagogia. O governador Fernando Pimentel até hoje não discutiu esse assunto com o presidente Michel Temer. O senador Aécio Neves todas as noites, todos os dias, discute isso com o presidente Michel Temer. Esse tem preocupação, sim.

Já encerrei o assunto da Cemig. Agora quero falar de outro assunto.

O deputado Antonio Carlos Arantes (em aparte)* – Quero lhe fazer duas perguntas: Esse desastre da Cemig, quem começou? Onde começou?

O deputado Gustavo Corrêa* – Medida provisória da ex-presidente Dilma.

O deputado Antonio Carlos Arantes (em aparte)* – Quem era o ministro do Desenvolvimento Econômico de Dilma Rousseff?

O deputado Gustavo Corrêa* – Fernando Damata Pimentel.

O deputado Antonio Carlos Arantes (em aparte)* – Muito obrigado.

O deputado Gustavo Corrêa* – É isso aí. Mas não quero entrar nessa esfera, não, deputado Antonio Carlos Arantes, até porque o conselheiro da Aneel, deputado Léo Portela, que deu um parecer para a Cemig não renovar a concessão, hoje está no conselho da Cemig. Engraçado, não é? Mudou de opinião rapidamente. Deviam pedir para ele sair do conselho da Cemig, porque lá atrás ele foi contra.

Quero dizer que essa é uma questão suprapartidária. Alguns parlamentares precisam parar com essa demagogia e trabalhar de verdade. Parar de colocar fotinho, de ir para a rede social. Manda movimento para lá, manda movimento para cá, gasta com avião para lá. Chega!

O outro assunto que quero tratar, deputado João Leite, é exatamente sobre os fóruns regionais, que é o maior desperdício de dinheiro público da história do Estado de Minas Gerais. Toda semana, deputado Luiz Humberto Carneiro, o governador convoca todos os seus secretários para irem – normalmente quarta, quinta ou sexta-feira –, para alguma cidade de Minas, onde todas as secretarias estão presentes. Só que ele se esquece de que, para o cara ir para lá, ele tem de sair um dia, dois dias antes. Aí ele não trabalha dois dias antes, porque está indo para lá, tem de pegar estrada. Chega lá e ganha diária, vai para o bar à noite e toma uma cervejinha, tudo por conta do dinheiro público. Mas não tem problema, não. Depois acontece o fórum. Chega lá, deputada Rosângela, é um blá-blá-blá, é tapinha nas costas: “O governo está aqui, o governo está aqui, vamos ajudar”. Nada. E o dinheiro público só saindo pelo ralo. Fica lá o dia inteiro. Depois, para voltar, mais dois dias de diária. Em compensação, o servidor público não consegue receber o seu salário no quinto dia útil.

Deputado Cássio Soares, chamo a atenção de V. Exa. para mostrar mais um blá-blá-blá deste governo, o governo “Ctrl C, Ctrl V”, copia tudo dos governos passados. O governo passado lançou um projeto para o desenvolvimento de Minas, o programa Caminhos de Minas. Sucesso total. Mas havia controle, havia fiscalização, havia fonte de recursos e por aí afora.

Agora o governo lançou, na última semana, o programa Mais Asfalto. Mais asfalto para fazer mais demagogia, mais rolo, iludir mais os mineiros, e por aí afora.

O que quero aqui, meus amigos parlamentares, é dizer que está na hora de o governador Fernando Damata Pimentel parar de se preocupar em se defender – e esta semana haverá mais um julgamento no STJ –, assumir de vez as rédeas do Estado, fazer os cortes necessários e pagar os salários dos servidores em dia. Aí, sim, se entender que tem condição de ir à reeleição, coloca o seu nome à disposição dos mineiros. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, deputado Dalmo Ribeiro, deputada Rosângela Reis, em nome da qual quero saudar as demais parlamentares que têm mandato nesta Casa, senhoras e senhores, o período que vai de 21 a 28 de agosto assinala a Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Considerando a relevância do assunto, entendemos oportuna a nossa manifestação, do alto desta tribuna, para enfatizar o tema proposto pela Federação Nacional das Apaes para o ano de 2017, qual seja “Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”.

Faço aqui uma parada para saudar os deputados Tito Torres, aqui presente, membro titular da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Arnaldo Silva e Nozinho, que complementam conosco os deputados encarregados do tema nesta Casa e que, com muita garra e brilhantismo, têm se dedicado ao tema. Deputado Tito Torres, em nome dos demais deputados, receba os nossos cumprimentos. Posso considerar essa ação como uma ação conjunta da nossa Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Nesse diapasão, é preciso rememorar o contexto histórico, que nos remete ao esforço por garantia dos direitos humanos, que passou a ter grande ênfase no século XX, quando foram implementadas mudanças no entendimento social em relação às pessoas com deficiência, impulsionadas pelos novos paradigmas de dignidade, pensados principalmente após a criação da Organização das Nações Unidas, em 1945.

Assim, presidente Dalmo, o propósito que anima a dedicação de uma semana de ações específicas para essa parcela da população é sensibilizar governos e comunidades em relação às potencialidades das pessoas com deficiência e chamar a atenção para as suas necessidades, tanto para a definição de políticas públicas quanto para o combate ao preconceito.

Dados do Censo de 2010, do IBGE, revelam que quase 24% da população brasileira possui algum tipo de deficiência, o que representa cerca de 45 milhões de brasileiros com alguma deficiência. Dessa população, em 2011, apenas 325 mil, menos de 1%, estava empregado, de acordo com a relação anual de informações do IBGE. Já os dados do censo escolar indicaram um percentual um pouco maior de pessoas com deficiência na escola: em 2014, 698 mil estudantes especiais estavam matriculados em classes comuns.

Faço aqui outra breve parada, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, para dizer que a nossa comissão tem se debruçado sobre o tema da inclusão e que duas escolas de educação especial, Francisco Sales e Dr. João Moreira Salles, neste ano de 2017, não estão recebendo matrículas de alunos especiais, alunos com deficiência. As duas escolas estaduais absorvem, em sua grande maioria, alunos da região metropolitana, ou seja, é uma proposta de governo que essas crianças estejam nas escolas regulares daqui a algum tempo. Só que a mãe de uma dessas crianças, que foi transferida da escola Francisco Sales para uma escola estadual regular, veio à Assembleia e pediu que fizéssemos uma visita à escola estadual, para onde havia sido transferida essa criança.

Constatamos que essa criança foi tão somente transferida de escola, sem que a escola regular estivesse preparada para recebê-la. Uma criança com deficiência foi colocada com 25 colegas, e a ela não era dado um tratamento especial como ela tinha na escola de origem. E, quando o comportamento dessa criança, em razão da sua deficiência, mostrava nervosismo, era dado a ela um *tablet* para dedilhar e brincar, enquanto as outras crianças aprendiam as matérias lecionadas. Na escola de origem, essa criança tinha tratamento especial, tinha matérias que ela aprendia no seu linguajar e lá se comunicava através de Libras; ela tinha professores específicos. Mas, na escola para a qual foi transferida, ela mais parecia um “bonequinho” no meio dos outros alunos. Isso não é inclusão. Inclusão é o preparo para receber crianças especiais.

Na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que tenho a honra de presidir, temos debatido e dedicado atenção ao tema da educação especial, uma vez que a simples matrícula da pessoa com deficiência, conforme eu disse, em uma escola regular está longe de representar uma ação afirmativa de inclusão. Na verdade, senhoras e senhores, a conclusão a que se chega é que o desafio da inclusão é cada vez maior e requer que a sociedade perceba isso de modo definitivo. E esse é o elemento vital para o alcance da cidadania e para a realização da justiça social, ante os prejuízos históricos causados às pessoas com deficiência, atingidas por práticas excludentes.

(– Lê:) “Definitivamente, senhoras e senhores parlamentares, não há mais espaço para a precarização de sua vida. Não é mais tolerável a marginalização da convivência social e do acesso aos diferentes bens materiais e sociais, de que todos têm direito de usufruir. Nesse contexto, o ingresso em nosso ordenamento jurídico da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência constitui novo impulso ao debate, que deve ser permanente na busca de consolidar as conquistas e tornar efetiva a eliminação de barreiras sociais e a equiparação de oportunidades. Nesses dias, pois, em que se comemora, presidente Dalmo, a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, associamo-nos aos diferentes esforços para que a pessoa com deficiência e seus familiares recebam a atenção devida e para que a sociedade, por outro lado, compreenda a necessidade de entender e discutir conceitos, ideias, sugestões e temas relacionados à vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.” Nesse sentido, estamos lançando nesta semana, senhoras e senhores parlamentares, essa cartilha, que traz um importante passo a passo para a criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de esclarecer, incentivar e ampliar o conhecimento da população sobre a questão.

Eu queria, aqui, fazer uma parada neste momento. Esse material será remetido às câmaras municipais, a todas as prefeituras do Estado de Minas Gerais, e faço um pedido agora, da tribuna, aos senhores prefeitos, às senhoras prefeitas, aos vereadores e às vereadoras, que, ao receber esse material na câmara ou na prefeitura, possam criar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Uma câmara municipal que não debate o tema, que não valoriza, exclui. Um prefeito que, ao assumir um mandato, não tem políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência, exclui.

Quero aqui manifestar um dado que é uma vergonha para Minas Gerais: menos de 5% dos municípios do Estado de Minas Gerais têm o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Nós temos 853 municípios. Cerca de 40 deles têm política e discutem, na câmara municipal e na prefeitura, os direitos da pessoa com deficiência. Menos de 5% possuem conselho municipal. Esse material que vamos enviar às câmaras e prefeituras tem como base a criação dos conselhos municipais, com as obrigações e o passo a passo do processo. Esperamos que esses 5% atuais se transformem, no mínimo, em 50%, até chegarmos à totalidade dos municípios do Estado de Minas Gerais, que passarão a discutir a política da pessoa com deficiência em cada canto do nosso estado, em cada município, deputado Gustavo Valadares. Essa política não quer dizer tão somente ficar ao lado, mas respeitar, dar dignidade a essas pessoas. Devemos lutar por elas. As deficiências devem ter o seu espaço nas discussões e nos investimentos de cada município. É comum o prefeito, ao assumir, herdar o orçamento da administração anterior. Isso acontece quando não há reeleição e o próprio prefeito faz o orçamento para ser cumprido. Mas nota-se o percentual dos investimentos dedicados à política da pessoa com deficiência nos orçamentos.

Até mesmo aqui na Casa, quando realizamos audiências públicas – hoje os deputados Tito Torres e Nozinho estiveram conosco –, vemos a dificuldade para unir o esforço dos parlamentares em favor da pessoa com deficiência. É difícil. Temos de fazer um exame de consciência. Os prefeitos e vereadores de todos os cantos do Estado de Minas Gerais devem promover a criação dos conselhos municipais, respeitar direitos. A Lei Brasileira de Inclusão chegou. Para ser cumprida, precisa de fiscalização. As casas habitacionais, os empreendimentos imobiliários criados a partir de então precisam ter reserva, as empresas com número “x” de funcionários precisam ter reserva, os transportes precisam oferecer acomodação apropriada. Mas como cumprir as normas se não há quem as fiscalize, se não há dedicação e comprometimento com a pessoa com deficiência? Para que a nossa proposta receba ampla

acolhida nos quatro cantos da nossa Minas Gerais, vou encaminhar esse material a todas as câmaras e prefeituras, para que possam se sensibilizar e agir a favor da pessoa com deficiência.

Antes de terminar, deputado Dalmo Ribeiro, quero fazer um paralelo. Crianças que nascem sem nenhuma deficiência: a prefeitura dá *van*, o governo federal manda ônibus, os pais levam até a estrada, na zona rural, as peruas vão buscá-las em seus domicílios, e elas saem de casa rindo e cantando para a escola. Crianças que nascem com deficiência: se não fossem as Apaes, não teriam o mínimo de dignidade e respeito à sua condição de vida. É hora de mudar e de pensar grande; é hora de valorizar a pessoa com deficiência, sem ter dó, mas tratá-la com dignidade e respeito. Que esta semana seja por todos nós compreendida, trabalhada e participada, cada um com seu comprometimento.

Eu estou aqui na Assembleia, não fui eleito dizendo que representaria o segmento. Esta Casa não tem nenhum parlamentar com algum tipo de deficiência que possivelmente poderia representar o segmento, como o Walter Tosta. Mas têm alguns, com responsabilidade, que assumiram esse compromisso de representar e respeitar essas pessoas. Estamos fazendo isso com muito denodo.

Sr. Presidente, caminhando para o final da minha fala, deixo o meu apelo aos vereadores, às vereadoras, aos prefeitos e às prefeitas de toda Minas Gerais para que constituam órgãos de debate, conselhos da pessoa com deficiência. Assim, certamente nós veremos uma Minas mais respeitada, mais digna no trato da pessoa com deficiência.

Mais do que nunca, presidente Dalmo, deputada Rosângela Reis, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, é hora de mobilizar força e reivindicar inclusão social e acesso igualitário aos bens sociais, tornando concreta a garantia de qualidade de vida, a autonomia, a atenção integral e integrada em todos os ciclos da vida. Que a nossa palavra no Plenário desta Casa, nesta tarde, constitua, portanto, uma contribuição positiva e animadora em favor da consolidação de direitos para a superação das necessidades e o efetivo implemento de amplas e maiores realizações em favor da pessoa com deficiência.

Terminando, nesses segundos que faltam, quero anunciar que amanhã estarão presentes na Assembleia, às 16 horas, os membros da Secretaria de Fazenda, discutindo aquele malfadado decreto que, em vez de facilitar a aquisição de veículos para a pessoa com deficiência, trouxe tão somente dificuldades. Convidamos as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados a participar conosco. Enviamos seis propostas de modificação. Tenho a certeza de que buscaremos a mudança, facilitando, portanto, o acesso aos veículos das pessoas com deficiência, que não têm transporte de qualidade e que precisam desse carro.

Presidente Dalmo, muito obrigado. Uma boa-tarde a todos.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público que nos acompanha pela TV Assembleia e também das galerias, boa tarde.

Cumprimento o deputado Duarte Bechir pelo pronunciamento. Para nós não é surpresa, deputado, o empenho de V. Exa. na comissão, mas também não é surpresa a postura do governo em relação a essas questões. Os próprios deputados João Leite e Léo Portela por diversas vezes ocuparam a tribuna aqui para cobrar os recursos que foram retirados de forma, eu diria, cruel pelo governo do Estado das casas de recuperação. O deputado Léo Portela já veio à tribuna aqui várias vezes, bem como o deputado João Leite, com o nosso apoio. V. Exa., deputado Duarte Bechir, agora traz a notícia do famigerado decreto. Infelizmente, todo e qualquer governo, quando quer ser autoritário, utiliza o decreto, porque este não passa pela casa legislativa, pelo crivo dos parlamentares, que têm muito mais sensibilidade. A sensibilidade de V. Exa. está lá na comissão, ouvindo a cada audiência pública as pessoas na ponta da linha, nas suas dificuldades do dia a dia, enquanto os secretários que assessoram o governo e os juristas, assessores ficam buscando uma forma de dizer não. A administração pública, de uma forma em geral, tem, na sua cultura, impregnada a facilidade de bater o carimbo “não”, de dizer não às pessoas. Isso ocorre em toda a administração pública. É mais fácil para o administrador público que está ali negar – porque, negando, não há problema – do que buscar uma solução ou efetivar o direito do cidadão –, o que, às vezes, dá mais trabalho. Portanto, não é surpresa para este deputado a postura do governo do Estado em relação ao decreto aqui mencionado pelo deputado Duarte Bechir.

Da mesma forma, deputado João Leite, realizamos hoje uma audiência pública na Comissão de Segurança Pública. V. Exa. esteve lá, bem como o deputado Dirceu Ribeiro, além do deputado João Magalhães, no início, e depois V. Exa. Para nossa surpresa, os moradores, a comunidade, os líderes comunitários do Bairro União, preocupados com o crescimento da violência, da criminalidade no entorno do Bairro União, procuraram a Comissão de Segurança Pública para que pudéssemos promover a audiência pública, trazendo as Polícias Militar e Civil, o Ministério Público, as forças de segurança pública e a Polícia Federal.

Os moradores insistiram, deputado Dalmo. Eles ficaram o tempo todo cobrando deste deputado. Apresentamos requerimento, aprovamos. Depois ficaram nos cobrando uma audiência pública. Chamamos para audiência pública, atendendo a um apelo da comunidade, dos moradores do Bairro União. Para quem está nos ouvindo, está nos acompanhando pela TV Assembleia, o Bairro União fica na região Leste de Belo Horizonte, descendo a Avenida Cristiano Machado.

A Polícia Civil mandou o chefe do 1º Departamento, o Dr. Rafael, mandou o Dr. Ronald, delegado da Regional Leste, mandou o delegado da delegacia local e mandou o inspetor de polícia. A Prefeitura de Belo Horizonte, pela primeira vez, mandou a Regional Nordeste, mandou o inspetor da Guarda Municipal. Além disso, todas as lideranças comunitárias do Bairro União estavam presentes, mas a Polícia Militar de Minas Gerais não se fez presente; aquela do Cel. *Helbert Figueiró* de Lourdes, comandante-geral da Polícia Militar, aquela do Cel. André Leão, a mando do governador Fernando Pimentel, não compareceram. O Comando da Polícia Militar vem fazendo um papel de oposição ao Poder Legislativo. Olha a que ponto chegamos, deputado Léo Portela. O Comando da Polícia Militar, a Polícia Militar era uma das peças fundamentais da audiência pública e o comando simplesmente ignorou o convite.

A Polícia Civil mandou três representantes, a prefeitura dois e a comunidade estava toda lá. O Plenarinho ficou lotado de pessoas. Uma das senhoras fez a seguinte cobrança: “Deputado, o horário marcado pela comissão era 9h30min. Tivemos de deixar nosso trabalho. Esse é o horário das reuniões ordinárias da comissão. Várias das pessoas, das dezenas que lá se encontravam, deixaram seus trabalhos. Havia pessoas com crianças no colo e o comandante-geral da Polícia Militar, o Cel. *Helbert Figueiró*, fazendo oposição ao Parlamento. Ele não mandou sequer o comandante da companhia. A que ponto chegamos no desgoverno de Fernando Pimentel? Passo a palavra ao deputado João Leite.

O deputado João Leite (em aparte)* – Deputado Léo Portela, estou pedindo aparte agora porque vou presidir uma comissão de veto às 15h15min. Tenho ainda, às 15 horas, reunião da Comissão de Educação. Deputado, Sargento Rodrigues, queria parabenizá-lo pela audiência da manhã. V. Exa. deu voz à comunidade, que está preocupada. Estamos com alguns levantamentos de Betim aqui. O governo está falando que a criminalidade diminuiu, mas os números são outros. Hoje pela manhã ouvimos, deputado Léo Portela, que as pessoas desistiram de fazer qualquer comunicação de crime.

O deputado Sargento Rodrigues – Várias pessoas relataram isso.

O deputado João Leite (em aparte)* – Estamos falando de arrastão em ponto de ônibus sofrido por trabalhador, às 5h30min da manhã, nos Bairros União e Cidade Nova. Parabéns, deputado Sargento Rodrigues. Aguardo V. Exa. na comissão do veto.

O deputado Sargento Rodrigues – Agradeço ao deputado João Leite. Concedo aparte ao deputado Léo Portela. É um prazer repassar a palavra a V. Exa.

O deputado Léo Portela (em aparte)* – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. V. Exa. apresenta muito bem, como sempre, com competência, eficiência e eficácia o panorama da segurança pública em Minas Gerais.

V. Exa. citou também nossa luta histórica em defesa da vida, contra as drogas e a favor do trabalho das comunidades terapêuticas. Estou aqui hoje para lamentar profundamente a posição do governo de Minas, que insiste em errar na condução da política sobre drogas no Estado.

Veja bem os dados que recebemos hoje: temos cerca de 25 comunidades terapêuticas que estão para receber os recursos da rede complementar de suporte social. Eles deveriam ser pagos por indenização, mas as comunidades estão há mais de um ano e meio sem receber esses recursos. Temos comunidades terapêuticas, deputado Dalmo, que estão com mais de R\$100.000,00, mas elas não

recebem. São vidas minguando ali dentro, são pessoas que retornam para o tráfico, são pessoas que retornam para a cracolândia. Isso tudo faz com que a cadeia da violência seja nutrida, porque o cara que está consumindo drogas na cracolândia está financiando toda a cadeia que gira em torno da venda dessas drogas. É o aumento no roubo, é o aumento no latrocínio, é o aumento no tráfico de armas, tudo isso para nutrir a cadeia das drogas. O cidadão está ali consumindo, incentivado, porque o governo não ofereceu, não oportunizou uma possibilidade de tratamento, de recuperação, nutrindo toda a cadeia da violência em Minas Gerais.

Lamento profundamente a postura do governo de Minas, que deixou as conquistas históricas do segmento. São 12 anos de conquistas históricas, e o governo do Estado abriu mão disso por uma postura ideológica. Está tudo nas mãos da turma da saúde mental, da luta antimanicomial, que está na Secretaria de Estado de Saúde. Eles bloqueiam por uma questão ideológica, sectária o pagamento às comunidades terapêuticas.

Manifesto então, Sargento Rodrigues, o meu repúdio, o meu lamento e a minha indignação com a condução das políticas sobre drogas no governo de Minas. Muito obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues – Cumprimento V. Exa., que tem sido absolutamente coerente, no Plenário desta Casa, em relação à temática. Da mesma forma – tenho absoluta convicção, V. Exa. está corretíssimo –, isso impacta decisivamente na própria violência e no crime, porque são as facetas que a droga impõe ao poder público, seja no tratamento, seja na recuperação, seja na prevenção, seja na repressão. Há um ano e meio as comunidades terapêuticas não recebem.

O Dr. Rafael, delegado da Polícia Civil, chefe do 1º Departamento, trouxe números falando que, no Bairro União – V. Exa. conhece bem a capital – também haveria redução...

O deputado Léo Portela (em aparte)* – Permita-me, Sargento Rodrigues, moro lá.

O deputado Sargento Rodrigues – Pois é. Deputado Dalmo, o chefe do 1º Departamento e o Comando das Polícias Militar e Civil – com, obviamente, o governador mandando “faz isso” –, apresentam redução de crimes. Olhem o cenário. Chegam a zombar da pessoa deste deputado, Léo Portela. Não entrei numa faculdade para fazer especialização na área, não ouço atentamente horas e horas de audiência pública há anos aqui na Casa – estou no 19º ano de mandato – para ouvir que está reduzindo o crime, como o governo anunciou. Mentira, deputado Dalmo, mais uma mentira deslavada. Sabe por quê? O cenário, deputado Léo Portela, é fácil, não precisa nem ser especialista. São 14 milhões de desempregados. A correlação em relação à crise contra o patrimônio – não tem outra –, aumenta; aumenta o desemprego, aumentam os crimes contra o patrimônio.

Outro fator: o governo reduziu drasticamente os recursos das Polícias Civil e Militar. Não têm ferramentas adequadas, e ele reduz o efetivo. Se se reduz a capacidade de resposta do aparelho policial, não há como fazer prevenção e repressão. Como a matemática do governo mostra à população que o crime está reduzindo? Uma falácia do governo do Estado, uma mentira.

Além da falácia, deputado André Quintão, V. Exa., que é líder do bloco, um dos líderes do governo, deve fazer um comunicado ao Comando-Geral da Polícia Militar.

A Polícia Militar boicotou a reunião da Comissão de Segurança Pública. Mandamos um convite, em tempo hábil, ao comandante-geral da Polícia Militar e nem o major compareceu para fazer alguma anotação. Se o comando da instituição quer fazer oposição ao Parlamento, precisa saber que os parlamentares não são os prejudicados, são os cidadãos que pagam o salário de todos nós, do deputado, do promotor, do juiz, do conselheiro do Tribunal de Contas e do coronel que está sentado atrás da mesa com ar-condicionado e que não vem aqui ouvir a população.

Criaram agora, deputado Gustavo Corrêa, uma nova modalidade para lidar com o Parlamento. O Comando-Geral da Polícia Militar não manda mais representante à Comissão de Segurança Pública, tentando boicotar a Assembleia. Assim ele não boicota a Assembleia, não boicota a comissão, boicota o cidadão. Ouvimos, pelo menos, umas cinco mulheres, bravas mulheres, sérias, firmes, dizerem: “Deputado, o crime está aumentando no nosso bairro, a violência está aumentando, e estamos perdendo a confiança no poder público”. As pessoas não estão registrando os boletins de ocorrência. Aí, é óbvio, deputado Gustavo Corrêa, não é preciso nem falar.

Quando deixam de registrar o boletim de ocorrência, onde está o dado estatístico? Por isso, o governo vem falando que a violência caiu. Mas o governo se esquece de que estamos aqui atentos: são 14 milhões de desempregados, uma redução drástica e cruel dos recursos de custeio e investimento na segurança pública em Minas Gerais, falta de efetivo. Esse cenário todo faz com que o crime cresça vertiginosamente. E o governo acha que estamos aqui dormindo. Um aparte para o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa (em aparte)* – Só vou dar uma informação aos telespectadores da TV Assembleia, sobretudo ao deputado André Quintão, que me fez um questionamento. Neste exato momento, as ações da Eletrobras, que estará na lista, amanhã, de uma das empresas privatizadas pelo governo federal, subiram mais de 42%. A Eletrobras, que valia 20, neste momento, vale mais de R\$29.500.000.000,00, sinal de que a população acredita na privatização. Muito obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, deputado Gustavo Corrêa. Isso tudo que estou trazendo reflete a má gestão deste governo, a gestão temerária deste governo, que abandonou o cidadão mineiro. Na época da campanha, fizeram um vídeo lindo dizendo que iam aumentar o número de policiais em 12 mil, dar *tablet*, equipar, remunerar, qualificar. A responsabilidade sobre segurança pública não é da União, não é do município, é do governo do Estado. Cadê o governador? Onde está o senhor governador? Continua passeando de helicóptero da Cidade Administrativa até a Toca da Raposa. Isto o senhor faz muito bem: torrar o dinheiro, esquecendo-se das políticas públicas sérias na saúde, na educação, na segurança pública. O senhor abandonou Minas Gerais.

* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão* – Presidente Dalmo, senhores deputados, senhoras deputadas, telespectadores que acompanham a TV Assembleia, novamente volto a esta tribuna para tratar deste assunto que hoje toma a atenção dos mineiros e das mineiras, a defesa do nosso patrimônio, a defesa da Cemig, mas, principalmente, a defesa do bolso do consumidor. Esse ataque contra o patrimônio da Cemig, feito pelo governo federal, pelo governo Temer, pode fazer com que este leilão resulte num acréscimo do preço das contas de luz pagas pelo consumidor mineiro. Então, precisamos ter essa consciência.

Não vou cair na armadilha que alguns deputados tentam armar, no sentido de ficar naquele jogo de quem é mais culpado. Sabemos que, hoje, Minas Gerais busca a União para defender seu patrimônio. Entendemos que a Cemig tem o direito da renovação automática. Entendemos que isso é justo e bom para Minas e para o consumidor mineiro.

Não é por outro motivo que deputados de vários partidos, que a imprensa de Minas Gerais, que lideranças sindicais e empresariais estão integrando o movimento em defesa da Cemig. E quero elogiar novamente a nossa Assembleia Legislativa, que de certa maneira desencadeou essa articulação. O nosso presidente, Adalclever Lopes, a Mesa Diretora, o 1º-secretário, Rogério Correia, parlamentares de todos os partidos. É muito bom que Minas se una em defesa do patrimônio. Muitas vezes eu percebo uma espécie de torcida para dar errado por parte de parcela da oposição nesta Assembleia Legislativa. Temos de pensar no Estado como um todo, um estado que tem a receber da União R\$135.000.000.000,00 de ressarcimento pelas perdas oriundas da Lei Kandir.

O governo Temer, esse presidencialismo de cooptação, como o programa do PSDB recente caracterizou bem – aliás, parece que foi uma frase do ex-presidente FHC –, dizendo que hoje o presidente Temer faz um presidencialismo de cooptação, referindo-se à relação do presidente Temer com um dos partidos que fazem oposição ao nosso governo em Minas Gerais, prejudicando Minas Gerais, porque quer tomar as usinas da Cemig, porque quer protelar o encontro de contas, que traria para o Estado de Minas Gerais cerca de R\$43.000.000.000,00 a R\$45.000.000.000,00. É o governo das medidas mais impopulares tomadas nas últimas décadas em nosso país. Um governo federal que conseguiu rasgar a CLT com a reforma trabalhista, rasgar a Constituição Federal com a emenda constitucional que congela os gastos por 20 anos na saúde, na educação, na assistência social. Um governo federal que tem uma proposta de reforma da Previdência que estica o critério de acesso de 65 para 70 anos para o idoso receber o Benefício de Prestação Continuada.

Então, neste momento, os deputados sabem que é absolutamente natural, normal e até essencial o debate em base e oposição, que a oposição exerça em plenitude o seu papel. Isso é muito bom para a democracia e para o Parlamento. Devemos

entender essa dimensão, mas existem questões que estão muito acima das disputas partidárias. Sabemos da importância social que a Cemig tem. Sabemos do número expressivo de funcionários dedicados dessa instituição. Sabemos ainda das necessidades do povo de Minas a serem supridas pela Cemig, como a universalização do acesso à eletrificação rural.

Nesse sentido, o governo Fernando Pimentel tem um programa de combate à pobreza rural chamado Novos Encontros, coordenado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Um dos vetores é exatamente a eletrificação de milhares de residências de agricultores pobres, principalmente nas regiões que mais precisam disso em Minas Gerais. Este não é o momento de torcermos contra. Este não é o momento de desvalorizarmos movimentos suprapartidários que vislumbram o interesse de Minas Gerais.

Então, fico muito feliz quando a Assembleia Legislativa abraça essa causa e levanta essa bandeira da defesa, repito, não apenas da instituição Cemig, mas também do bolso do consumidor, que já paga uma conta de luz que pesa no seu orçamento. É o bolso do consumidor que vai pesar se a Cemig participar de um leilão ou tiver de desembolsar bilhões de reais ou, ainda, se a iniciativa privada assumir um leilão e disponibilizar bilhões de reais, porque esses bilhões de reais disponibilizados pela iniciativa privada sairão depois do bolso das pessoas que pagam a conta de luz.

É esse o debate que temos de fazer, não o debate sobre se a medida provisória é da ex-presidenta Dilma, quem era ministro na ocasião, se a Cemig agiu bem ou não ao aderir ou não, ao judicializar ou não. Estamos trabalhando agora em cima de um fato concreto, até porque a medida provisória aqui mencionada da ex-presidenta Dilma tinha como objetivo reduzir as contas de luz, reduzir o gasto com energia elétrica, reduzir a inflação. Essa era a preocupação quando a ex-presidenta Dilma editou a medida provisória. Mas agora temos um fato concreto, e me parece que hoje esse fato concreto é objeto de uma extrema má vontade do governo federal, que está insatisfeito com o papel de protagonismo que Minas Gerais tem atualmente, na direção de resguardar as políticas públicas e não aceitar as vantagens do governo federal que, em nome de uma renegociação da dívida dos estados com a União, quer dobrar a Previdência do servidor público, impedir a edição de novos concursos públicos, impedir a abertura de novos programas sociais e privatizar a Cemig. O governador Fernando Pimentel foi muito claro: ele não vai aderir a esse programa de recuperação fiscal que vai matar as políticas públicas sociais em Minas Gerais.

Fico impressionado em ver como os deputados ficam incomodados com a presença do governador nos territórios de Minas Gerais, em contato direto com a população. Cada fórum regional mobiliza de 3 mil a 4 mil lideranças, mesmo vereadores e vereadoras, prefeitos e prefeitas de partidos de oposição na Assembleia. E todos estão elogiando a postura do governador de fazer um governo próximo do cidadão, de ouvir para governar, de ouvir as demandas dos Territórios de Desenvolvimento. Esse é o modelo de gestão participativa, que combina a democracia direta e a democracia representativa. Hoje, os fóruns regionais são um sucesso. Várias intervenções demandadas pela população já estão sendo realizadas, a despeito dessa enorme crise fiscal e do déficit herdado de R\$8.000.000.000,00 por ano. Basta ver as políticas públicas sociais; basta ver as intervenções regionais. É um governo que, a despeito dessa crise, está funcionando.

Agora, é lógico que poderia ser melhor se tivéssemos uma situação fiscal diferente, se não tivéssemos assumido o governo com déficit e se tivéssemos hoje um governo federal que agisse como os governos Lula e Dilma, ampliando universidades, honrando o Minha Casa Minha Vida, promovendo obras de saneamento e o Programa de Aceleração do Crescimento. Mas o governo federal não está seguindo a legislação sequer com relação ao programa Bolsa Família. Pelos critérios de acesso constantes na legislação atual, hoje, em função da pobreza causada pelo governo Temer, o Bolsa Família, que teria a possibilidade de incorporar quase 650 mil famílias, só incorporou 150 mil. Ou seja, o contingenciamento, o congelamento, já está retirando um direito consagrado por lei de 500 mil famílias no Brasil, boa parte delas em Minas Gerais. A restrição do Bolsa Família, da aposentadoria rural e do Benefício de Prestação Continuada afeta a economia local, principalmente nos pequenos municípios, onde o dinheiro que circula é esse.

Imaginem o governo Temer prejudicar os idosos e os aposentados. O governo Temer quer ampliar de 65 para 70 anos o acesso do idoso mais pobre ao Benefício de Prestação Continuada. Além disso, quer jogar nas costas dos trabalhadores e das pessoas mais idosas o custo da sua manutenção no governo, porque, ao mesmo tempo em que quer penalizar o aposentado e congelar os investimentos, ele gasta R\$13.000.000.000,00 com ruralistas no Congresso Nacional para defender o seu mandato, para não ser cassado. É uma contradição. Recurso para aposentadoria e assistência social o governo Temer não tem. Agora, se é para distribuir para os segmentos que o sustentam, apesar de todas as denúncias, aí o recurso aparece. E aparece de onde? Do bolso do contribuinte.

Então, nessa questão da Cemig, temos de ter muita consciência. Aqui repito: a Assembleia está de parabéns. O presidente Adalclever está de parabéns. A defesa, hoje, da Cemig é uma defesa do consumidor de Minas Gerais, para evitar que a conta de luz aumente mais ainda. Esse é o centro do nosso debate.

Quanto à privatização, sinceramente, existem setores nos quais, de fato, o Estado brasileiro não deve se meter. Por exemplo, gestão de hotéis. Isso não compete ao poder público. Agora, nas áreas estratégicas de desenvolvimento e áreas onde o Estado pode cumprir o seu papel redistributivo, o governo tem de assumir a sua responsabilidade. Não podemos transmitir e transferir para o mercado questões como previdência, infraestrutura e área de saneamento e energia. Sinceramente penso que, em algumas áreas estratégicas, temos de valorizar o patrimônio público com boa gestão. É isso que o governador Fernando Pimentel está fazendo em Minas Gerais.

Quero conchamar muitos deputados que não são do PT e que, eventualmente, nem são da base do governo, mas estão participando do movimento e em defesa da Cemig. Não podemos transformar a Cemig numa questão de disputa menor e partidária. É esse o sentido da constituição da frente em defesa da Cemig. Ontem mesmo houve um abraço promovido pelos próprios servidores e sindicalistas. Além disso, na sexta-feira passada, houve um ato na região das usinas com a presença do governador e do presidente da Assembleia Legislativa.

Portanto, espero que continuemos a fazer esse debate aqui no nível que merece e, mais uma vez, uma defesa efusiva e forte desse novo método de governo que ocorre em Minas Gerais, com os fóruns regionais. Os deputados e as deputadas que não estão participando estão perdendo uma verdadeira aula de democracia e de participação popular. Muito obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE CONTRATO Nº 79/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Leonardo Vaz C. de Castro Centro de Reabilitação Oral Ltda. – ME. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE CONTRATO CTO/98/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Consult. Odont. Ltda. – ME. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 134/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. Objeto: aquisição de suprimentos de informática. Objeto do aditamento: ampliação do valor do objeto em 25%, correspondente a R\$45.295,24. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.